



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

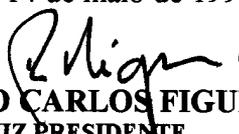
## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o art. 12 da Lei 8112/90 e do que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 952.95.0013 -35, na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de maio de 1997, à unanimidade,

### RESOLVE:

- Prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 20.05.1997, o prazo de validade do Concurso Público, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos das Categorias Funcionais de Agente de Segurança Judiciária e Engenheiro, homologado através da R.A. nº 012/95, publicado no D.P.J. de 19.05.95.

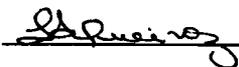
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Salvador, 14 de maio de 1997

  
RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA  
JUIZ PRESIDENTE

### PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 16 / 05 / 97.



IAQ